



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 163/PROAD/INFRA/UFFS/2013

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 044/2013, oriundo do Pregão Eletrônico 108/2012, Processo nº 23205.010110/2012-84:

- I. Gestor Titular: Anderson Ivan Nava, Administrador, Siape 1792663;
- II. Gestor Suplente: Janecler do Prado Dobrovolski, Administrador, Siape 1805735;
- III. Fiscal Titular: Gelson Roque Guzzon, Administrador, Siape 1793267;
- IV. Fiscal Suplente: Carlos Alberto Madalosso de Souza, Assistente em Administração, Siape 1945816.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Pregão Eletrônico é a aquisição de coletor de dados para o aperfeiçoamento das atividades relacionadas aos processos de controle patrimonial da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS.

Chapecó/SC, 23 de setembro de 2013.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

